

PORTARIA Nº 384/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA**, mat. 6828, portador da Carteira de Identidade nº 20867679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 065.073.034-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Handwritten scribbles or faint markings, possibly a signature or initials, located in the upper left quadrant of the page.